



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO

(11/09/2024)

Às quatorze horas e trinta e um minutos (14h:31 min) do dia onze, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024), sob a Presidência do Senhor **JOÃO VIANNEY DA SILVA**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a quarta reunião Ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA**. Sendo faltosos os seguintes vereadores: **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL E GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**. Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente em exercício deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanhava a sessão de forma virtual, assim como, aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta a qual era

João Vianney da Silva
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA;**
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; **LEITURA DA INDICAÇÃO N°010**
DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, O QUAL REQUER
QUE SEJA PROVIDENCIADO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR MEIO DE REDE
DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS COMUNIDADES DO SÍTIO COSTA E SÍTIO
BAIXIO JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO DA MESMA. Em seguida, foi feita a leitura
bíblica do livro de Lucas, Capítulo 06, Versículos do 20 ao 26.
Após a leitura houve um breve momento de oração e meditação.
Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato
contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão
foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada
unanimemente. Dando sequência, o Presidente pediu que fosse
feita a **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 010 DE AUTORIA DO VEREADOR**
JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO. Após a leitura, a Indicação foi
colocada em discussão. Fazendo uso da tribuna, o Vereador **JOSÉ**
FREIRE MARIZ FILHO, informou que o ex-vereador Gildemar o
havia procurado para reforçar um antigo pleito de sua autoria,
que tramitou e nesta Casa Legislativa sob a forma de
Requerimento, que na época foi tombado sob o N° 026/2013,
quando este era membro titular da bancada de Vereadores deste
município, entre os anos de 2013 e 2016. Destacou o Vereador
Zezinho que o requerimento foi aprovado. Logo após, pediu
encarecidamente aos nobres colegas vereadores que se possível

José Freire Mariz Filho

[Handwritten signature]



aprovassem a presente Indicação, pois seria de grande importância para a população daquela região. Após o vereador José Freire realizar sua justificativa de forma verbal, o Presidente colocou a Indicação em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrado a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Segundo Secretário. Quixaba/PE, 11 de setembro

de 2024. João Vianedo da Silva

Secretário Edson F. de S. Silva